



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 173/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 024/2020, que altera a Lei nº 618/2017, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 22 de dezembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALFREDO CHAVES

PROTOCOLO Nº 7869/2020

Em 29/12/2020



ENCARREGADO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Rua Caiss...nto, nº... (7) 3269-1653

[www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br) 32003400370030003A00540052004100raalfredochoaves.es.gov.br